



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 18.209.758/0001-08**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020 - PMA**  
**CONTRATO N.º 1.741/2020 – FMAS**

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
PARA EDUCATIVO/ESPORTIVO E SUPRIMENTOS DE  
INFORMÁTICA. NOS TERMOS DO PREGÃO N.º 008/2020. QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA JK DA SILVA COSTA  
EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

**O MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 18.209.758/0001-08, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Assistência Social o Sr. RONALD DE SOUZA NOBRE**, brasileiro, solteiro, Técnico em Contabilidade, regularmente inscrito no CPF sob n.º 746.624.812-87, regularmente residente na cidade de Afuá-PA, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **JK DA SILVA COSTA EIRELI**, com endereço na Avenida Chico Mendes, n.º 114, Bairro: Infraero I, Macapá/AP, CEP: 68.908-882, inscrito no CNPJ. (M.F) sob o n.º 12.056.307/0001-93, representada pela **Sra. JOSY KELLEN DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, titular do CPF: 934.177.212-53, RG: n.º 389395 PTC/AP, residente e domiciliado em Avenida Chico Mendes, n.º 114, Bairro: Infraero I, Macapá/AP, CEP: 68.908-882, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente contrato, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - Do Objeto** - O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS EDUCATIVO/ESPORTIVO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, conforme abaixo:

**LOTE III - EDUCATIVO E ESPORTIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
49	ALMOFADAS COLORIDAS REVESTIMENTO 100% ALGODÃO, ENCHIMENTO DE FIBRA DE POLIÉSTER E ANITALÉRGICO	20	UNIDADE	CAMESA	R\$ 8,00	R\$ 160,00
50	APITO PLÁSTICO COM ESFERA TAMANHO MÉDIO	200	UNIDADE	EML	R\$ 2,90	R\$ 580,00
52	BAMBOLÊ DE MANGUEIRA PLÁSTICA COM 60 CM, MATERIAL PVC	100	UNIDADE	BAMBOLE	R\$ 4,00	R\$ 400,00
54	BARRACAS INFANTIS CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER, PISO EM POLIETILENO E VARAS EM FIBRA DE VIDRO, ACOPLADO NA	15	UNIDADE	ARCO-ÍRIS	R\$ 35,00	R\$ 525,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 18.209.758/0001-08**

	PARTE DE TRÁS DA BARRACA, UM TÚNEL QUE POSSIBILITA DUAS ENTRADAS/SAÍDAS DIFERENTES ÀS CRIANÇAS					
55	BICHOS DE PELÚCIAS DIVERSOS TIPOS, DE APROXIMADAMENTE 12 CM DE ALTURA. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PELÚCIA SUPER MACIA COM ENCHIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA SILICONADA, ATÓXICO, ALIALÉRGICO E LAVÁVEL	20	UNIDADE	IMPORTBRI NK	R\$ 6,50	R\$ 130,00
57	BOLA DE BASQUETE OFICIAL, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, CÂMARA AIRBILITY, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, E REBAIXO NOS FRISOS DE BOLA PARA MELHOR AJUSTAR-SE A MÃO	30	UNIDADE	CLASSE	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
58	BOLA DE FUTSAL, MATERIAL PU, PESO CHEIA 410 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA 61 A 64 CM, COSTURADA, CÂMERA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM	60	UNIDADE	TOPPER	R\$ 52,00	R\$ 3.120,00
60	BOLA DE QUEIMADA, MATERIAL BORRACHA, MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, MATRIZADA - TEXTURA LISA, PESO: 410-440G. DIÂMETRO: 190 A 200M, CIRCUNFERÊNCIA 60 A 62 CM	100	UNIDADE	MERCUR	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 18.209.758/0001-08**

61	BOLA DENTE DE LEITE, MATERIAL EM BORRACHA, COM PESO DE 250-350G, COM PITO DE PLÁSTICO E CIRCUNFERÊNCIA DE 65 A 75 CM COM A ADERÊNCIA NA PARTE EXTERNA, NAS CORES PRETA E BRANCA 06	200	UNIDADE	GALUNA	R\$ 4,50	R\$ 900,00
62	BOLA PARA FUTEBOL DE AREIA OFICIAL, COSTURADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADO EM PU, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, TAMANHO 61-69 CM, PESO 421-450 GRAMAS	60	UNIDADE	BEECKSOCCER	R\$ 41,00	R\$ 2.460,00
64	BOLA PARA TÊNIS DE MESA, MATERIAL ACETATO DE CELULOIDE, PESO 2,74 G, EMBALAGEM COM 06 BOLAS	150	PACOTE	VOLLOSPORTS	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
65	BOLA PARA VOLEI UNISSEX	70	UNIDADE	MIKASA	R\$ 43,00	R\$ 3.010,00
66	BOLA PLÁSTICA DE VINIL, DIÂMETRO DE 23 CM, INFLÁVEL, CORES VARIADAS, COLORIDA	60	UNIDADE	ARKTUS	R\$ 4,00	R\$ 240,00
67	BOMBA PARA ENCHER BOLA, SAC EM POLICARBONATO, AGULHA EM LIGA DE ZINCO QUE CONTEM TAMPA EM BORRACHA E BICO	20	UNIDADE	PENALTY	R\$ 15,00	R\$ 300,00
68	BONECAS DE DIVERSOS TIPOS	200	UNIDADE	BRINQMAIS	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
69	BONECAS DE PANO, SUPER FOFINHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37 CM DE ALTURA	100	UNIDADE	BRINQMAIS	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
70	BONECO SUPER HEROI DIVERSOS	100	UNIDADE	BRINQMAIS	R\$ 7,00	R\$ 700,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 18.209.758/0001-08**

71	BONECOS DE FANTOCHES, MATERIAL TECIDO 100% ACRÍLICO E ANTIALÉRGICO, CABELOS 100% LÃ ACRÍLICA E ANTIALÉRGICA E CABELOS COSTURADOS NA CABEÇA, ROUPAS TECIDO 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICO, COSTURADO NO CORPO, COM ESTAMPAS DIFERENTES PARA CADA PERSONAGEM, OLHOS COM SISTEMA DE SEGURANÇA, DOTADOS DE TRAVA INTERNA NA CABEÇA DO FANTOCHE, BOCA ARTICULADA, COM A PARTE INTERNA NA COR VERMELHA, CORPO NA COR MARROM, COM VESTIMENTAS E ACESSÓRIOS CARACTERÍSTICOS DE CADA PERSONAGEM	100	UNIDADE	BRINKMAIS	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
76	CARRINHO DE DIVERSOS TIPOS	200	UNIDADE	BRINKMAIS	R\$ 4,50	R\$ 900,00
77	COLETES 100% POLIESTER, LATERAIS COM ELÁSTICO, COM 15 PEÇAS, COLETE ESPORTIVO USADO EM DIVERSAS MODALIDADES, CORES DIVERSAS 06 A 14 ANOS	7	JOGOS	SOSPORT	R\$ 19,00	R\$ 133,00
78	CONJUNTO DE CADEIRAS E MESAS INFANTIL	15	UNIDADE	ANTARES	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
80	CONJUNTOS DE BONECOS SOLDADINHOS DE PLÁSTICO (MINIATURA)	50	UNIDADE	BRINKMAIS	R\$ 7,90	R\$ 395,00
81	CORDA DE VIOLÃO	40	JOGOS	GIANNINI	R\$ 5,50	R\$ 220,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 18.209.758/0001-08**

82	CORTINA INFANTIL MEDINDO 1,80M X 2,50CM	5	UNIDADE	BRINKMAIS	R\$ 16,00	R\$ 80,00
83	CRONOMETRO SIMPLES, MATERIAL CARÇA PLÁSTICO ABS, TIPO BOLSO, FUNCIONAMENTO BATERIA, FUNCÕES INÍCIO, PARADA E RESET, MEMÓRIA E RELÓGIO	6	UNIDADE	WATER	R\$ 10,20	R\$ 61,20
84	DEDOCHE INFANTIL, CONFECCIONADO EM FELTRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X6 CM CADA DEDOCHE	20	PEÇAS	BRINKMAIS	R\$ 4,00	R\$ 80,00
89	DOMINÓ DE OSSO COM 28 PEDRAS, DEVE ACOMPANHAR ESTOJO	20	UNIDADE	LUATEX	R\$ 18,00	R\$ 360,00
91	ELÁSTICO ESPORTIVO GROSSO	3	PEÇAS	ELASTIC	R\$ 5,00	R\$ 15,00
93	JOGO AQUA MÁGICA	20	UNIDADE	CARLU	R\$ 14,32	R\$ 286,40
94	JOGO DA MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO	100	UNIDADE	CARLU	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
95	JOGO DA VELHA	20	UNIDADE	BRINKMAIS	R\$ 9,50	R\$ 190,00
96	JOGO DAS ARGOLAS	20	UNIDADE	BRINKMAIS	R\$ 9,50	R\$ 190,00
97	JOGO DE BARALHO UNO	100	JOGOS	BRINKMAIS	R\$ 9,50	R\$ 950,00
98	JOGO DE BASQUETE COLA NA PAREDE	30	UNIDADE	DM TOYS	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
99	JOGO DE BOLICHE GRANDE PARA CRIANÇA COM 2 BOLAS E 6 PINOS EM PLÁSTICO RESISTENTE COM NUMERAÇÃO BRANCA DE 01 A 06, COM 30 CM DE ALTURA CADA PINO, INDICADO PARA MENINOS E MENINAS	30	UNIDADE	CARSOSO	R\$ 14,00	R\$ 420,00
100	JOGO DE BOTÃO COM 10 UNIDADES	80	UNIDADE	MUNDI MAGICA	R\$ 8,00	R\$ 640,00
TOTAL						R\$ 28.340,60



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 18.209.758/0001-08**

--	--

**LOTE IV - EDUCATIVO E ESPORTIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
102	JOGO DE CARTÃO PARA ÁRBITRO, FABRICADO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM LOCAL PARA MARCAÇÃO DE NÚMERO DA CAMISA, TEMPO DE JOGO, MOTIVO DO CARTÃO, TEMPO DE GOL E SUBSTITUIÇÕES. O PAR DEVERÁ APRESENTAR UM CARTÃO AMARELO E OUTRO VERMELHO	6	JOGOS	ZONA LIVRE	R\$ 12,00	R\$ 72,00
103	JOGO DE DAMAS	50	JOGOS	BRINOMAIS	R\$ 8,50	R\$ 425,00
104	JOGO DE DOMINÓ COM ANIMAIS COM 28 PEÇAS EM MDF, ESTOJO EM MADEIRA	50	JOGOS	BRINOMAIS	R\$ 10,00	R\$ 500,00
105	JOGO DE LEGO	50	JOGOS	CARLU	R\$ 18,50	R\$ 925,00
106	JOGO DE QUEBRA CABEÇA 04 A 06 ANOS	100	UNIDADE	CARLU	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
107	JOGO DE QUEBRA CABEÇA IDADE 10 A 12 ANOS	100	UNIDADE	CARLU	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
109	JOGO DE VARETAS COLORIDAS EM PLÁSTICOS COM 32 PEÇAS	50	UNIDADE	CARLU	R\$ 5,00	R\$ 250,00
110	JOGO DE ZADREZ PEÇAS PLÁSTICAS, TABULEIRO EM FORMATO DE ESTOJO ABRE E FECHA	50	UNIDADE	CARLU	R\$ 18,50	R\$ 925,00
111	JOGO EDUCATIVO DE EVA	100	UNIDADE	CARLU	R\$ 9,00	R\$ 900,00
112	JOGO MAU MAU	50	UNIDADE	CARLU	R\$ 10,00	R\$ 500,00
113	JOGO MONTE E BRINQUE	50	UNIDADE	DISMAT	R\$ 11,00	R\$ 550,00
114	JOGOS EDUCATIVOS	50	UNIDADE	DISMAT	R\$ 8,00	R\$ 400,00
115	KIT COZINHA INFANTIL	30	UNIDADE	CARLU	R\$ 9,00	R\$ 270,00
116	LIVROS DE HISTÓRIA, CONTOS E POESIA	150	UNIDADE	ABC	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 18.209.758/0001-08**

117	LIVROS DE MITOLOGIA GREGA	100	UNIDADE	ABC	R\$ 7,50	R\$ 750,00
122	MESA DE JOGO DE BOTÃO	5	UNIDADE	CARLU	R\$ 32,00	R\$ 160,00
124	QUADRO MÁGICO	100	UNIDADE	ART BRINQ	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
125	RAQUETE DE PING PONG	40	PARES	IDEA PRO	R\$ 11,00	R\$ 440,00
127	REDE DE VOLEI TAMANHO OFICIAL PSS 1 FAIZA LONGA	15	UNIDADE	PANGUÊ	R\$ 65,00	R\$ 975,00
128	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL	6	UNIDADE	PANGUÊ	R\$ 47,50	R\$ 285,00
129	REDE RETRÁTIL ATÉ 160 CM PARA TÊNIS DE MESA	25	UNIDADE	AMERICAN A	R\$ 18,50	R\$ 462,50
130	REVISTA DE CALIGRAFIA PARA COLORIR	300	UNIDADE	CAL DIVERTIDA	R\$ 2,10	R\$ 630,00
131	TAGRAM CONFECCIONADO EM MDF, ATÓXICO, FORMANDO 10 QUADRADOS DE 150X150X2,8 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM 70 PEÇAS COLORIDAS	3	JOGOS	SONHO DE CRIANÇA	R\$ 19,20	R\$ 57,60
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 14.427,10</b>

**LOTE V - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ORIGINAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
164	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA COLOR LEXMARK CS521	6	KIT	LEXMARK	R\$ 100,00	R\$ 600,00
169	CARTUCHO HP 21 PRETO	20	UNIDADE	HP	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
170	CARTUCHO HP 22 COLORIDO	20	UNIDADE	HP	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
171	CARTUCHO HP Nº 122 COLORIDO	45	UNIDADE	HP	R\$ 70,00	R\$ 3.150,00
172	CARTUCHO HP Nº 122 PRETO	45	UNIDADE	HP	R\$ 69,00	R\$ 3.105,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 18.209.758/0001-08**

173	CARTUCHO HP N° 60 COLORIDO	40	UNIDADE	HP	R\$ 73,00	R\$ 2.920,00
174	CARTUCHO HP N° 60 PRETO	40	UNIDADE	HP	R\$ 71,00	R\$ 2.840,00
175	CARTUCHO HP N° 662 COLORIDO	50	UNIDADE	HP	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
176	CARTUCHO HP N° 662 PRETO	50	UNIDADE	HP	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
TOTAL						R\$ 23.685,00

**LOTE VI - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ORIGINAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
187	TONER BROTHER DR 2340	40	UNIDADE	BROTHER	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00
193	TONER BROTHER DCP 1512	30	UNIDADE	BROTHER	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
202	TONER HP 85 A LASER JET CB4 35 A P/1102/ M1212 NF MFP	60	UNIDADE	HP	R\$ 199,00	R\$ 11.940,00
205	TONER ORIGINAL HP 17A PARA IMPRESSORA HP M130 FW	10	UNIDADE	HP	R\$ 78,00	R\$ 780,00
TOTAL						R\$ 20.620,00

**CLÁUSULA II - Do Preço e das Condições de Pagamento** - O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor total de **R\$ 87.072,70 (Oitenta e sete mil e setenta e dois reais e setenta centavos)**. O pagamento será creditado em conta corrente da contratada através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a certificação que o objeto foi entregue, mediante apresentação de Nota de Empenho acompanhada da Nota Fiscal, onde esta será atestada pelo responsável do departamento recebedor competente.

**CLÁUSULA III - Da Vigência** - A vigência do objeto deste Contrato será até **31/12/2020**, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA IV - Da Dotação Orçamentária** - Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Prefeitura Municipal de Afuá, com as seguintes dotações:

**14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.122.1002.2-020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

**15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.243.0131.2-030 – Manut. do Programa Primeira Infância

08.243.1316.2-031 – Manutenção das Atividades do PETI

08.244.0137.2-032 – Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral

08.244.1002.2-033 – Manutenção dos Programas do FNAS

08.244.1315.2-034 – Manutenção Piso Variável III – Equipe Volante

08.244.1315.2-035 – Apoio ao Programa de Combate as Drogas

08.244.1315.2-036 – Atividades do Centro de Referência – CRAS





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 18.209.758/0001-08**

---

- 08.244.1315.2-037 – Atividades dos Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos - PSB
- 08.244.1315.2-038 – Manutenção do Programa PAIF
- 08.244.1316.2-039 – Atividade dos Serviços e Fortalecimento de Vínculos - SPE
- 08.244.1316.2-040 – Atividades do Centro de Ref. de Assist. Social – CREAS
- 08.244.1321.2-041 – Manutenção do Programa PAEFI
- 08.244.1321.2-042 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGDBF
- 08.244.1321.2-043 – Manutenção do Programa IGDSUAS
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

**CLÁUSULA V - Do Reajustamento de Preço** - CONTRATANTE E CONTRATADO, acordam que os preços consignados na proposta ficarão irremovíveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA VI - Das Obrigações**

- a) Fornecer o objeto (**MATERIAIS**) da presente licitação, no **prazo de máximo de 07(sete) dias** corridos, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado Travessa Benjamin Constant, nº 227 – Centro, em Afuá/PA, de acordo com o as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este instrumento, através da requisição expedida pela Prefeitura ou Secretaria, contados a partir da data da assinatura do contrato;
- b) Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade do bem fornecido, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital.
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Em caso de não conformidade à comissão/servidor designado devolverá a Nota Fiscal para as devidas correções.
- f) Substituir, no prazo máximo de 8 (oito) dias a contar da solicitação, os produtos fornecidos em desconformidade com as condições, especificações e quantitativos constantes na **Termo de Referência do edital**.
- g) Durante o recebimento provisório, o órgão participante poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material(s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Anexo I, do presente Edital.
- h) **O(s) materiais que possuírem validade(s) deverá (ão) ser entregue(s) com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.**
- i) O(s) material(s) deverá(ão) estar com a(s) embalagem(ns) em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo e deverá(ao) constar em sua(s) embalagem(ns) e unidade(s) de acondicionamento: rótulo com o nome do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade;
- j) Será considerado recusa formal da contratada a não entrega do material nos prazos estabelecidos salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;
- k) A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no art. 393, da Lei Nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
- l) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, **bem como custo total do frete, transporte e descarregamento;**

**CLÁUSULA VII - Da Rescisão Contratual:**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 18.209.758/0001-08**

---

7.1 – Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social, ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA VIII - Norma Aplicada:**

8.1. Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual nº. 6.474/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores assim como as regras estabelecidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020-PMA.

**CLÁUSULA IX – Da prorrogação e alterações dos contratos**

9.1. A duração do presente contrato está adstrita à vigência do crédito orçamentário, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo no termo do art. 57, Inciso I e II, § 2º e art. 65, I, alínea b do inciso II, § 1º da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93;

**CLÁUSULA X: DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. O presente contrato será fiscalizado pela servidora **RENILCE SILVA DE SOUZA**, designada pela Prefeitura Municipal de Afuá.

**CLÁUSULA XI – Sanções Administrativas:**

10.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Contrato sujeitará a contratada às seguintes sanções, quando for o caso:

- I. Advertência;
- II. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município;
- III. Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso na entrega dos produtos;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

**CLÁUSULA XI - Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Afuá, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social.

E, por estarem de pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza os efeitos legais.

**Afuá(PA), 10 de junho de 2020.**

**RONALD DE SOUZA NOBRE**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**  
**CONTRATANTE**

**JK DA SILVA COSTA EIRELI**  
**CONTRATADA**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 18.209.758/0001-08**

---

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_  
CPF nº

2 - \_\_\_\_\_  
CPF nº